

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS URBANISMO E CIDADANIA.

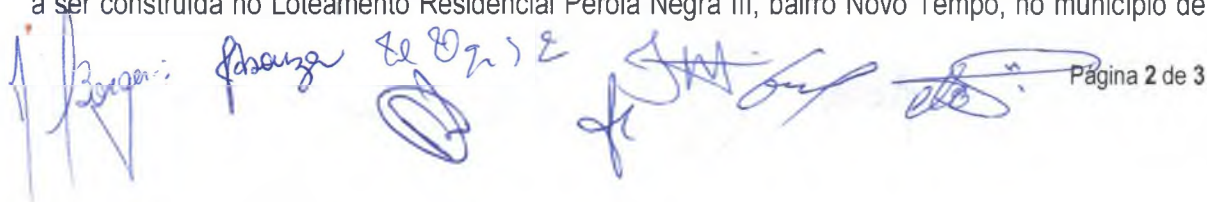
Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, com início às dezessete horas e dezenove minutos e término às dezessete horas e cinquenta minutos, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação - CLJR, a Comissão de Finanças e Orçamento - CFO e a Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania - CSPPMUC, havendo quórum legal, com a presença dos Vereadores Reinaldo dos Reis Silva, Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, Carlos Leonel de Oliveira e João Marcos Macedo Silveira, bem como a presença dos Assessores Jurídicos Joselito Costa e Silva e Jaqueline Aparecida de Souza e do Assessor Contábil Flávio Henrique Borges, reuniram-se no Plenarinho da Câmara Municipal de Piumhi "Vereador Professor Osmar Rezende da Silva", para discussão e análise do **Projeto de Lei nº 075/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Altera dispositivos da Lei nº 1.592/2003, que 'Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação do Município de Piumhi e dá outras providências' e dá outras providências" e **Substitutivo nº 001/2024 ao Projeto de Lei nº 075/2023**, de autoria do Secretário/Relator da CLJR e CSPPMUC, Vereador Gilvan Antônio da Silva; **Projeto de Lei nº 077/2023**, de autoria dos Vereadores Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira, João Marcos Macedo Silveira e Reinaldo dos Reis Silva, que "Inclui no Calendário Oficial do Município de Piumhi o Dia do Rotary e do Rotariano e dá outras providências"; **Projeto de Lei nº 078/2023**, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal de Piumhi, que "Denomina à Unidade Básica de Saúde (UBS) a ser construída no Loteamento Residencial Pérola Negra III, bairro Novo Tempo, no município de Piumhi" (Mitermyer Alves Terra); **Projeto de Lei nº 079/2023**, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal de Piumhi, que "Denomina à Unidade Básica de Saúde (UBS) a ser construída na Rua Francisco Soares Ferreira, Quadra B1, Loteamento Residencial Novo Horizonte II, bairro Nova Esperança, no município de Piumhi" (Arlindo Barbosa Neto "Marcinho Contador"); **Projeto de Lei nº 008/2024**, de autoria do Vereador Gilvan Antônio da Silva, que "Declara como utilidade pública o Rotary Club de Piumhi e dá outras providências"; **Projeto de Lei nº 011/2024**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piumhi, que "Dispõe sobre a recomposição dos subsídios dos Agentes Políticos do Poder Legislativo e dá outras providências" e **Procedimento nº 060/2023**, Prestação de Contas Mensal do Município de Piumhi nº 007/2023 - Ref. mês: outubro/2023 - Ofício nº 52/2023 protocolizado em 4 de dezembro de 2023. Em atendimento ao art. 49, § 4º, do Regimento



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Interno, foi realizado sorteio entre os Presidentes das referidas Comissões permanentes para a direção dos trabalhos desta reunião, sendo escolhido o Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Vereador Reinaldo dos Reis Silva. Havendo número legal, o Presidente declarou aberta a reunião e iniciou os trabalhos com a discussão e análise pelos membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR e da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania - CSPPMUC do **Projeto de Lei nº 075/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Altera dispositivos da Lei nº 1.592/2003, que ‘Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação do Município de Piumhi e dá outras providências’ e dá outras providências” e **Substitutivo nº 001/2024 ao Projeto de Lei nº 075/2023**, de autoria do Secretário/Relator da CLJR e CSPPMUC, Vereador Gilvan Antônio da Silva. O referido substitutivo, em atendimento à recomendação da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Piumhi, tem como objetivo adequar a técnica legislativa e correta estruturação do referido projeto, para que fique clara e precisa. A Assessoria Jurídica explanou sobre o referido projeto, substitutivo e Parecer Jurídico. O Parecer do Secretário/Relator da CLJR e CSPPMUC foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros das Comissões. A matéria a seguir tem como um dos autores o Vereador Reinaldo dos Reis Silva, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Em atendimento ao artigo 64, I do Regimento Interno, que é vedado ao vereador integrante de Comissão Permanente presidir reunião de Comissão quando se debater ou votar matéria da qual seja autor, passou a condução dos trabalhos ao Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Gilvan Antônio da Silva. Em ato contínuo, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR e da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania – CSPPMUC analisaram o **Projeto de Lei nº 077/2023**, de autoria dos Vereadores Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira, João Marcos Macedo Silveira e Reinaldo dos Reis Silva, que “Inclui no Calendário Oficial do Município de Piumhi o Dia do Rotary e do Rotariano e dá outras providências”. A Assessoria Jurídica explanou sobre o referido projeto e Parecer Jurídico. O Parecer do Secretário/Relator da CLJR e CSPPMUC foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros das Comissões. Assim, retornou a condução dos trabalhos ao Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Vereador Reinaldo dos Reis Silva. Em seguida, os membros da CLJR e CSPPMUC analisaram o **Projeto de Lei nº 078/2023**, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal de Piumhi, que “Denomina à Unidade Básica de Saúde (UBS) a ser construída no Loteamento Residencial Pérola Negra III, bairro Novo Tempo, no município de

Página 2 de 3



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Piumhi" (Mitermyer Alves Terra). A Assessoria Jurídica explanou sobre o referido projeto e Parecer Jurídico. O Parecer do Secretário/Relator da CLJR e CSPPMUC foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros das Comissões. Em ato contínuo, os membros da CLJR e CSPPMUC analisaram o **Projeto de Lei nº 079/2023**, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal de Piumhi, que "Denomina à Unidade Básica de Saúde (UBS) a ser construída na Rua Francisco Soares Ferreira, Quadra B1, Loteamento Residencial Novo Horizonte II, bairro Nova Esperança, no município de Piumhi" (Arlindo Barbosa Neto "Marcinho Contador"). A Assessoria Jurídica explanou sobre o referido projeto e Parecer Jurídico. O Parecer do Secretário/Relator da CLJR e CSPPMUC foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros das Comissões. Dando continuidade, os membros da CLJR e CSPPMUC analisaram o **Projeto de Lei nº 008/2024**, de autoria do Vereador Gilvan Antônio da Silva, que "Declara como utilidade pública o Rotary Club de Piumhi e dá outras providências". A Assessoria Jurídica explanou sobre o referido projeto e Parecer Jurídico. O Parecer dos Suplentes/Relatores da CLJR e CSPPMUC foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros das Comissões. Em seguida, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR e Comissão de Finanças e Orçamento – CFO analisaram o **Projeto de Lei nº 011/2024**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piumhi, que "Dispõe sobre a recomposição dos subsídios dos Agentes Políticos do Poder Legislativo e dá outras providências". As Assessorias Contábil e Jurídica explanaram sobre o referido projeto e respectivos pareceres. O Parecer do Secretário/Relator da CLJR e Suplente/Relator da CFO foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros das Comissões. Por fim, analisaram o **Procedimento nº 060/2023**, Prestação de Contas Mensal do Município de Piumhi nº 007/2023 - Ref. mês: outubro/2023 - Ofício nº 52/2023 protocolizado em 4 de dezembro de 2023. A Assessoria Contábil explanou sobre a Prestação de Contas Mensal do Município de Piumhi nº 007/2023 e apresentou seu parecer. O Parecer do Secretário/Relator da CFO foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos membros da Comissão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. A presente ata foi lavrada, a qual será assinada pelos membros das Comissões e pelas Assessorias Contábil e Jurídica.

Flávio Henrique Borges, Fageline Aparecida de Souza, FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA, Josely Costa e Silva, Carlos Leal de Almeida, Raimundo dos Reis Silva, 2023 Manoel Mendes Silva